

Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

Memorial Descritivo – Reforma do prédio do Cartório Eleitoral de CALDAS NOVAS - GO

GOIÂNIA, OUTUBRO DE 2024.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

Sumário

1	INF	ORMAÇÕES SOBRE A OBRA	6
	1.1	Endereço da obra de reforma	6
	1.2	Descrição da edificação	6
2	SEF	RVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	6
3	SEF	RVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8
	3.1	Engenheiro Civil	8
	3.2	Encarregado de obra	8
	3.3	Placa de obra	8
	3.4	Locação de andaimes	8
	3.5	Despesas com alimentação1	1
	3.6	Anotação de Responsabilidade Técnica1	1
	3.7	Locação de caçambas para retirada de entulho 1	1
4	TEL	HADOS1	2
	4.2	Marquise (Bloco 1) – Setor D do projeto de coberta	3
		Bloco 1 (Alas central - Setor C do projeto de coberta - e laterais 1 A A- e 1 B – Setor E (Bloco administrativo) e Bloco 2 – Setor B- do proje perta (Bloco de Apoio/Serviços)	to
	30 001	20.15 (2.000 do / 1poio/ 00/ 11goo)	



	4.4 telhad	Critérios gerais para execução dos telhados de todos os panos	
5	Bloo	co 1 – atendimento, CARTÓRIO, DEPÓSITO DE URNAS E ARQUIVO	21
	5.1	Demolições e retiradas em geral	21
	5.2	Trincas - tratamento trincas de reboco	23
	5.3	Paredes	24
	5.4	Impermeabilização de paredes - ambientes internos e externos	26
	5.5	Forro	27
	5.6	Pisos	28
	5.7	Pintura e revestimentos	35
	5.8	Sanitários de público – acabamentos e adaptações de acessibilidade	41
	5.9	Portas e painéis	45
	5.10	Sinalização visual	51
	5.11	Instalações elétricas	53
	5.12	Instalações de cabeamento estruturado	53
	5.13	Instalações hidrossanitárias	54
	5.14	Instalações de captação de água pluvial	54
	5.15	Limpeza Geral	54
6	BLC	OCO 2 – Bloco de apoio	55



6.1	Serviços diversos	55
	SERVATÓRIO	
	pa 4 – Implantação	
	Acesso de pedestres e veículos	
8.2	Adaptações nos passeios público, muro, gradis e jardins	68
8.3	Drenagem de águas pluviais	69
8.4	Limpeza Final	70



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Correspondência entre planta de coberta e projeto estrutural	12
Figura 2 – Avanço chapim/ pingadeira	18
Figura 3 – Torneira de mesa – Acionamento por meio de "alavanca"	43
Figura 4 – Vista frontal - Instalação de barras horizontais e verticais	44
Figura 5 – Vista lateral - Instalação de barras horizontais e verticais	44
Figura 6 – Puxador duplo em aço inox 304, acabamento polido, marca Italyline ou equivalente	46
Figura 7 – Porta P1 – Sanitários de uso público – Vista interna – barra de 40 cm a 10 cm	da
dobradiça, maçaneta com altura de 0,80 a 1,10 de altura	49
Figura 8 – Maçaneta/fechadura IMAB ou equivalente, Linha Duna, Cód. MA0915	50
Figura 9 – Maçaneta/fechadura PAPAIZ ou equivalente, Linha Standard, Cód. MZ820	50
Figura 10 – Exemplo placa em braille	52
Figura 11 – Modelo torneira, marca DOCOL ou equivalente	58
Figura 12 – Modelo cuba/tanque - Área de serviço	58
Figura 13 – Torneira para tanque marca Docol ou equivalente, linha 1130 trio	58
Figura 14 - Tipo de finalização entre concreto e bloco intertravado não será permitida	62



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

1 INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA

1.1 Endereço da obra de reforma

Av. Tiradentes, com Rua B-01, Itanhanga I, Caldas Novas - GO, CEP 75680-350.

1.2 Descrição da edificação

O prédio do Cartório Eleitoral de Caldas Novas foi inaugurado no ano de 2003 e ocupa um terreno de 3.134,37 m². A área construída da edificação totaliza 518,07 m², sendo constituída por dois blocos distintos: o Bloco Administrativo (Bloco 1) formado por hall de entrada, sala de atendimento, sala de juiz com sanitário privativo, sala de expediente, sanitários público masculino e feminino, depósito de urnas e arquivo; o Bloco de Apoio (Bloco 2) constituído pelos sanitários privativos de uso de servidores, masculino e feminino, área de serviço e copa/cozinha.

2 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A reforma proposta tem como objetivo principal promover a manutenção de toda a edificação, efetuando revisão do telhado que contemplará a reforma da estrutura de aço existente, telhas, calhas, rufos, tubulação da rede pluvial e instalação de pingadeiras/chapins; correção de infiltrações na base das paredes e platibandas, execução de demolição e reconstrução de pisos e sanitários, conforme áreas indicadas no projeto de arquitetura — Prancha 01/13. Deverão ser substituídos, nos sanitários de uso público, revestimentos de piso, de parede e acabamentos (louças e acessórios). Deverão ser executados reparos de trincas



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

em paredes internas, externas, lajes e platibandas, remoção e recomposição de revestimento da base de todas as paredes internas e externa (reboco), com impermeabilização das mesmas; substituição de portas dos sanitários de uso público, assim como das portas dos ambientes dos blocos; demolição e execução de novas paredes divisórias, em alvenaria de blocos cerâmicos, nos sanitários de uso público; execução de emassamento e pintura de teto; sinalização de ambientes, revisão e substituição parcial das instalações elétricas e de lógica; refazimento de pintura interna e de textura externa; demolição e refazimento de parte do passeio externo; demolição e reconstrução de piso em blocos intertravados, de acordo com os serviços especificados; refazimento de tampas de caixas de passagem em concreto que estiverem danificadas; demolição e reconstrução de caixa de gordura, assim como adequação de redes de água e esgoto dos sanitários de uso público e administrativo; execução de meio-fio conforme delimitação de piso e áreas indicadas em projeto; construção de abrigo de gás; refazimento de partes da calçada de proteção que estiverem danificadas, gradis; pintura estruturas metálicas, entre outros serviços.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

3 SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1 Engenheiro Civil

3.1.1 A obra deverá ser supervisionada por um engenheiro civil durante o período de execução. Foi considerada a permanência/dedicação do profissional à obra.

3.2 Encarregado de obra

3.2.1 A obra deverá ser acompanhada durante todo o período de sua execução por um encarregado de obras.

3.3 Placa de obra

3.3.1 Deverá ser fornecida e instalada antes do início da obra, placa em chapa galvanizada ou lona, nas dimensões 80x125cm, contendo dados da obra, informando tipo de contratação, proprietário, empresa contratada, contratante, endereço, autores dos projetos e respectivos registros nos conselhos de classe, dados da construtora e dos responsáveis técnicos.

3.4 Locação de andaimes

3.4.1 Deverá ser previsto, para execução dos serviços de demolição, gesso, pintura de paredes, teto, fachadas, demolições, entre outros, <u>a locação</u> de andaimes tubulares e demais acessórios necessários para sua instalação e uso com segurança;



- 3.4.2 Considerando que o prédio em que os serviços serão executados apresenta pé-direito de 3,00 a 4,30 metros de altura e que as normas de segurança do trabalho estabelecem como trabalho em altura aquele executado a 2,00 metros acima do piso inferior, havendo, por consequência, risco de queda e projeção de materiais, serão necessários, durante a execução dos serviços contratados, cuidados especiais quanto às regulamentações estabelecidas pela NR –18, que contém medidas de controle e sistemas preventivos de segurança na indústria da construção civil, pela NR –35, que normatiza os requisitos de segurança para trabalho em altura, assim como outras normas regulamentadoras relevantes para garantia da integridade e segurança dos trabalhadores, ao longo do curso da obra;
- 3.4.3 Os trabalhos deverão ser precedidos de análise de risco, conforme estabelecido pela NR 35, seguido de procedimento operacional para execução dos mesmos;
- 3.4.3.1 A análise de risco referida no item 3.4.3 deverá contemplar: local em que os serviços serão executados e seu entorno; isolamento e sinalização no entorno da área de trabalho; estabelecimento de sistemas e pontos de ancoragem; seleção, inspeção, forma de utilização e limitação por sistemas de proteção coletiva e individual; risco de queda de materiais e ferramentas; trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos e outros riscos adicionais;
- 3.4.3.2 Todo o trabalho em altura deverá ser executado sob a supervisão de engenheiro responsável pela obra, assim como a avaliação das condições dos empregados para sua execução, liberação dos serviços



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

e seleção do sistema de proteção contra quedas mais adequado às condições locais de execução das atividades;

- 3.4.4 Deverão ser <u>fornecidos e conferidos</u>, <u>pela Contratada</u>, <u>assim como</u> <u>exigido o uso dos equipamentos de proteção individual</u> (capacete, luvas, cinto de segurança, entre outros), selecionados de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida pelo empregado e os riscos envolvidos;
- 3.4.5 Equipamentos de proteção coletiva (sinalização, barreiras físicas, proteção contra quedas, etc.), deverão ser distribuídos nas áreas do canteiro de obras, em conformidade com as análises de possíveis riscos inerentes às atividades, fluxos de materiais, áreas de circulação;
- 3.4.6 Os equipamentos de proteção individual e coletiva utilizados para execução dos serviços em altura deverão ser instalados, além de conferidas as condições de fixação, segurança e estabilidade por profissional capacitado e habilitado, antes do início das atividades;
- 3.4.7 As áreas sob os equipamentos andaimes— deverão ser sinalizadas e isoladas de modo a impedir a circulação de pessoas na sua projeção e entorno imediato:
- 3.4.8 O engenheiro responsável pelo planejamento do canteiro deverá compatibilizar a execução dos serviços com os itens exigidos pelas Normas Regulamentadoras.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

3.5 Despesas com alimentação

3.5.1 Deverão ser fornecidas refeições nos moldes pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

3.6 Anotação de Responsabilidade Técnica

3.6.1 Deverá ser efetuado o registro ou anotação de responsabilidade técnica referente à execução da obra de reforma perante o conselho profissional competente. A ART/RRT deverá ser entregue à fiscalização do TRE-GO antes da emissão da Ordem de Serviço.

3.7 Locação de caçambas para retirada de entulho

3.7.1 Deverá ser dada destinação ecologicamente correta aos entulhos gerados pelas demolições e retiradas de revestimentos e acabamentos por meio da locação de caçambas de entulhos para armazenamento e posterior descarte nos locais estabelecidos pela administração municipal.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

4 TELHADOS

4.1.1 A figura 1 demonstra os planos de telhado indicados nos projetos de arquitetura e de coberta/estrutura, assim como a correspondência entre espaços construídos.

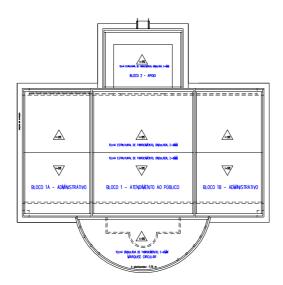


Figura 1 - Correspondência entre planta de coberta e projeto estrutural

Bloco 1 - Atendimento ao público - Setor C;

Bloco 1 A - Administrativo _ Setor E;

Bloco 1 B - Administrativo - Setor A;

Bloco 2 – Apoio – Setor B;

Marquise Circular - Setor D.



- 4.2 Marquise (Bloco 1) Setor D do projeto de coberta
- 4.2.1 A marquise circular deverá ter um acréscimo de altura de cerca de 25cm, a fim de permitir a readequação do telhado a ser reformado, conforme especificação do projeto de coberta e projeto de arquitetura – Prancha 06/13;
- 4.2.2 A estrutura de aço existente na cobertura da marquise deverá ser substituída por nova estrutura, feita de aço, conforme projeto de coberta, na Prancha 02/02:
- 4.2.3 Deverá ser executada nova calha formada pelas platibandas da marquise e mureta de alvenaria a ser construída conforme projeto de cobertura. O fundo da calha será constituído por plano rampado. As faces da calha deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica, acabamento aluminizado, tipo III, espessura de 3 mm e executada a camada de regularização, conforme projeto de coberta;
- 4.2.4 As aberturas entre as telhas e o topo das muretas que formarão as calhas, deverão ser totalmente vedadas com argamassa de traço 1:3 a fim de evitar-se a entrada de insetos, pássaros e roedores para o interior do telhado;
- 4.2.5 O telhamento será executado com telha termoisolante revestida em aço galvanizado, faces superior e inferior em telha trapezoidal, revestimento com espessura de 0,50mm com pré-pintura nas duas faces, núcleo em poliestireno (EPS) de 50mm;



- 4.2.6 Para a fixação de rufos de topo e laterais, deverá ser executado, na alvenaria, corte com aproximadamente 30º, com auxílio de maquita, sendo embutido, no vinco previamente aberto, 5 cm da chapa, vendado-o com Sikaflex ou equivalente, recobrindo-o com argamassa de reboco;
- 4.2.6.1 Os referidos rufos devem ter a <u>instalação iniciada das extremidades</u> para o ponto médio do arco da marquise (ponto mais alto do telhado) de modo a resultar em sobreposição dos rufos a montante sobre os rufos a jusante e assim impedir a entrada de água no telhado;
- 4.2.7 No topo da platibanda da marquise circular deverá ser executada impermeabilização com manta líquida do tipo Sikafill ou similar equivalente, devendo ser aplicadas 03 (TRÊS) demãos cruzadas, seguindo todas as orientações do fabricante;
- 4.2.8 Na face interna das platibandas deverá ser aplicada textura acrílica na cor branco gelo;
- 4.2.9 Para acréscimo das platibandas, deverão ser utilizadas canaletas premoldadas de cimento com largura equivalente à espessura da parede da platibanda, seguindo os procedimentos abaixo:
- 4.2.9.1 Escarificar ou retirar o revestimento do topo da platibanda até se atingir a profundidade dos tijolos;
- 4.2.9.2 Realizar furos com profundidade de 10cm para se introduzir 4 ferros de 6,3mm e comprimento 30cm no topo de cada um dos 13 pilaretes da parede da platibanda;



- 4.2.9.3 Os furos deverão ser lavados com água e preenchidos com pasta de cimento de alta resistência, "tipo sika grout", ou equivalente, anteriormente ao acoplamento dos ferros de 6,3mm. O procedimento resultará em 4 esperas de 20 cm em cada um dos piraretes para travamento da fieira de canaletas;
- 4.2.9.4 Assentar as canaletas nos vãos entre as esperas, sob lastro de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, transpassando longitudinalmente o interior das canaletas com vergalhão 6,3mm encurvado de modo que acompanhe o perímetro circular da parede da platibanda. O vergalhão longitudinal deverá cruzar o topo dos pilaretes travando a fieira de canaletas aos pilaretes;
- 4.2.9.5 Preencher o interior das canaletas e o topo dos pilaretes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.
- 4.2.9.6 As duas pontas do vergalhão longitutinal nos vãos formados com a platibanda da fachada do prédio deverão ser chumbadas na parede ou viga da fachada;
- 4.2.10 Na face inferior da laje da marquise circular, nas áreas com desplacamento de pintura e manchas de umidade, deverão ser removidos a pintura e o emassamento existentes (ver registro fotográfico fotos 13, 14, 15 e 16). Em caso de reboco com sinais de apodrecimento e esfarelamento, deverá ser removido o reboco, para execução de novo revestimento, emassamento acrílico e pintura com tinta acrílica na cor branco neve;



- 4.2.11 Na mesma marquise citada no item anterior, nos locais em que a ferragem estiver aparente, deverá ser executada a aplicação de solução retardadora de oxidação Vedacit protetor anticorrosivo ou equivalente, para posterior argamassa de recobrimento;
- 4.2.12 Toda a laje que compõe a marquise circular deverá receber pintura em látex acrílico na cor branco neve, marca Suvinil ou equivalente, sobre massa acrílica;
- 4.3 Bloco 1 (Alas central Setor C do projeto de coberta e laterais 1 A Setor A- e 1 B Setor E (Bloco administrativo) e Bloco 2 Setor B- do projeto de coberta (Bloco de Apoio/Serviços)
- 4.3.1 As telhas existentes nas áreas de cobertura do Bloco 1 (central) e Alas A e B (laterais) – deverão ser removidas juntamente com parte das peças da estrutura de aço existente a ser reformada, conforme especificação de projeto de coberta;
- 4.3.2 A estrutura de aço existente deverá ser reformada, substituindo e/ ou complementando parte das peças previstas em projeto específico da estrutura do telhado;
- 4.3.3 As telhas que comporão o novo telhado serão do tipo termoisolante revestida em aço galvanizado, faces superior e inferior em telha trapezoidal, revestimento com espessura de 0,50mm com pré-pintura nas duas faces, núcleo em poliestireno (EPS) de 50mm.



- 4.3.4 As telhas deverão ser instaladas com todas as peças complementares necessárias para o bom desempenho e garantia de estanqueidade (cumeeiras, parafusos, arruelas, buchas, cordões de vedação, etc);
- 4.3.5 As calhas deverão ser executadas utilizando-se parte da platibanda e lajes existentes, executando alvenaria em tijolo maciço no lado oposto à platibanda, de modo a criar uma mureta de 30 cm de altura para compor parte da face das calhas, conforme detalhes do projeto de estrutura de telhado e de captação de águas pluviais;
- 4.3.6 As calhas citadas no item 4.3.5, com largura de 50cm em toda a extensão, e inclinação mínima de 3%, deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica aluminizada e especificada em projeto, executada camada de regularização;
- 4.3.7 As aberturas resultantes da construção da nova calha (remoção dos dutos de água pluvial existente) deverão ser totalmente vedadas com argamassa de traço 1:3;
- 4.3.8 Os rufos (topo e laterais), contra-rufos serão em chapa galvanizada. A fixação das chapas que compõem os referidos elementos deve ser executada conforme se segue:
- 4.3.8.1 Rufos de topo e laterais: executar corte a aproximadamente 30°, na alvenaria com auxílio de maquita, e embutir 7 cm da chapa no vinco previamente aberto, vedado-o com veda-trinca tipo Sikaflex ou equivalente e finalizando com camada de argamassa de cimento e areia. Não se admitirá outra forma de executar este serviço.



- 4.3.9 Acima das platibandas deverão ser instalados chapins pré-moldados de concreto (com exceção da marquise circular) que receberão pintura acrílica na cor concreto;
- 4.3.10 Os chapins deverão garantir uma "folga" (pingadeira) de 2 cm em relação a extremidade da alvenaria, conforme Figura 2;

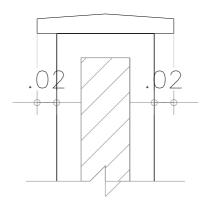


Figura 2 – Avanço chapim/ pingadeira

- 4.3.11 As juntas entre os chapins pré-moldados deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante;
- 4.3.12 Na face interna de todas as platibandas dos Blocos 1 e 2 deverá ser aplicada textura acrílica na cor branco gelo;
- 4.3.13 Na face inferior das marquises, Alas 1A e 1B, nas fachadas frontal e posterior do Bloco 1, deverá ser realizada <u>pintura com tinta látex acrílico</u> na cor branco neve, sobre massa acrílica. Em toda laje, deverá



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

ser removido o acabamento existente, para execução de nova pintura e emassamento acrílicos, sobre fundo preparador. Ver quadro de especificações e legenda na Prancha 12/13 do projeto de arquitetura;

- 4.3.14 No Bloco1 Parte central e nas Alas 1 e 2 deverão ser removidos todos os pontos de saída de água pluvial, ou seja, tubulações existentes nas platibandas e sob as lajes de forro, para posterior execução da captação e direcionamento das águas pluviais conforme projeto específico (ver exemplo no registro fotográfico foto 20 e 23);
- 4.3.15 As aberturas resultantes da remoção dos referidos dutos de água pluvial deverão ser devidamente vedadas com argamassa de cimento e areia, para execução de acabamento – emassamento e pintura acrílicos;

4.4 Critérios gerais para execução dos telhados de todos os panos de telhado

- 4.4.1 Deverão ser observadas todas as prescrições do fabricante, principalmente no tocante a transporte, fixação, espaçamento, trespasse, tipos de peças de fixação, distâncias máximas de apoio e, no que couber, às determinações da fiscalização;
- 4.4.2 Todos os elementos de fixação e vedação deverão ser fornecidos pela Contratada;
- 4.4.3 Todos os rufos deverão ser chumbados em, no mínimo, 5 cm dentro da platibanda ou parede em um ângulo de 30º com a horizontal, por meio de corte a ser executado com disco de corte e vedação com argamassa cimento, areia e impermeabilizante;



- 4.4.4 A <u>largura mínima</u> dos rufos é de <u>40cm</u> e todos deverão ser de chapa galvanizada dobrada, de modo que as arestas fiquem perfeitamente definidas, não sendo permitidas improvisações ou soluções que não sejam as definidas no projeto, a não ser que sejam aprovadas previamente pela fiscalização;
- 4.4.5 Durante a montagem, ou depois de concluída, não será permitida, em hipótese alguma, pisar diretamente sobre as telhas. Para isto, deverão ser utilizadas tábuas apoiadas sobre as terças;
- 4.4.6 As telhas deverão se prolongar rigorosamente até a parede, de modo que não sobre espaço para entrada de animais, bem como para dificultar vazamentos, principalmente onde as telhas forem cortadas transversalmente à direção das ondas;
- 4.4.7 Não será permitida a soldagem dos ganchos na estrutura metálica de sustentação do telhado.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

5 BLOCO 1 – ATENDIMENTO, CARTÓRIO, DEPÓSITO DE URNAS E ARQUIVO

5.1 Demolições e retiradas em geral

- 5.1.1 Todo o telhamento existente (telhas, calhas e rufos), conforme descrito no item 4.3, deverá ser removido, assim como adaptada a estrutura de aço existente, para posterior refazimento, seguindo projeto estrutural de coberta peças a serem mantidas, complementadas e substituídas;
- 5.1.2 O piso e contrapiso, sob a marquise circular, deverá ser demolido e reconstruído, de modo a possibilitar o escoamento da água para as áreas externas;
- 5.1.3 A calçada de proteção, a qual faz concordância com o piso da marquise circular, citada no item 5.1.2, deverá ser demolida e reconstruída, permitindo o ajuste de níveis entre os mesmos;
- 5.1.4 Deverão ser retiradas as portas de madeira que dão acesso aos sanitários de uso público, masculino e feminino, incluindo os portais, alizares e soleiras:
- 5.1.5 Parte das paredes dos sanitários de uso público deverão ser demolidas, conforme legenda do projeto de arquitetura, Prancha 04/13, a fim de adequá-los ao layout proposto na Prancha 05/13;
- 5.1.6 Deverão ser removidas as louças mictórios, bacias sanitárias, bancadas de granito com lavatórios portas e divisórias, conforme



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

indicação de projeto dos sanitários de uso público (Anexo I – foto 64 à 71);

- 5.1.7 As torneiras existentes deverão ser removidas, armazenadas e entregues à equipe de Fiscalização do TRE -GO;
- 5.1.8 As barras de apoio horizontais existentes nos sanitários de uso público deverão ser removidas, armazenadas e entregues à equipe de Fiscalização do TRE -GO;
- 5.1.9 As bases das paredes as quais apresentam problemas de umidade, que fazem divisa com o exterior (face interna e externa), seguindo demarcação/ legenda em planta baixa Prancha 04/13, contornando o perímetro dos ambientes, deverão ter o reboco demolido, para execução de impermeabilização e posterior refazimento do revestimento (Anexo I exemplo: foto 57)
- 5.1.10 Deverão ser demolidos rodapés cerâmicos existentes áreas de troca de revestimento, de demolição e refazimento de reboco, paredes de gesso, piso sob marquise circular, juntamente com contrapiso;
- 5.1.11 Em toda a área interna e externa do Bloco 1, deverão ser removidos os rodapés existentes, nas áreas internas, no piso sob marquise circular, nos pisos sob as projeções horizontais das platibandas (parte frontal), nos pisos do pátio de serviço área de ligação entre Bloco 1 e 2, para execução de piso em granitina;
- 5.1.12 Deverá ser removido as porta de alumínio na circulação e instalada porta de vidro temperado (porta P2) – Prancha 09/13.



- 5.1.13 Os painéis de vidro das esquadrias de alumínio que estiverem trincados ou quebrados - na fachada frontal – deverão ser removidos para instalação de nova placa de vidro temperado, e = 5mm;
- 5.1.14 Os painéis de esquadrias de alumínio indicados na Prancha 04/13 os quais resultarão nos painéis J1 e J2, na Prancha 05/13 e quadro de esquadrias, deverão ser cortados, sendo reaproveitadas as peças remanescentes, para construção de shaft que abrigará as tubulações de captação de água pluvial.
- 5.1.14.1 As frestas resultantes do corte das peças, no encontro com o shaft executado, deverão ser vedadas com perfil tubular de alumínio anodizado na cor natural, seção retangular, dimensões de 50 x 100mm, conforme detalhes na Prancha 09/13;
- 5.1.15 A janela em alumínio e vidro, na área de atendimento e acima da marquise circular, deverá ser removida e descartada, para posterior vedação do vão resultante;
- 5.1.16 Deverá ser removida a textura dos pilares circulares, platibanda da marquise principal e parede (circular), para posterior aplicação de pastilha Cerâmica Atlas Cobalto, Ref. SG. 8403, com argamassa III.
- 5.1.17 As placas de sinalização existentes (informação, denominação de ambientes, saídas de emergência e equipamentos de prevenção e combate à incêndio) deverão ser removidas e armazenadas para posterior reinstalação;
- 5.2 Trincas tratamento trincas de reboco.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

- 5.2.1 Nas fissuras existentes no reboco, muito finas e que não atingem o tijolo, deverá ser aplicado impermeabilizante Rebotec; traço 1:1:1 1L Rebotec, 1L água e 1L argamassa (Devendo ser batida com batedor elétrico, até atingir a homogeneidade, para posterior aplicação com rolo antigotas).
- 5.2.2 Em locais onde houver desplacamento e esfarelamento do reboco, tais como base de paredes, platibandas, pilares, deverá ser removido o revestimento (reboco) existente, para sua posterior regularização e aplicação de textura.
- 5.2.3 À argamassa de reboco utilizada quando da execução do item 5.2.2, deverá ser acrescido aditivo impermeabilizante;

5.3 Paredes

- 5.3.1 Na circulação que permite o acesso à secretaria do cartório Bloco 1 para Bloco 2, deverá ser executada alvenaria de vedação para a redução do vão livre existente, conforme apresentado em projeto, e efetuado o requadramento para a instalação da porta P6;
- 5.3.2 Nos cantos de parede/arestas deverão ser instalados perfis cantoneira de abas iguais, em alumínio, dimensões de 15,87 x 15,87 x 1,5 mm, na cor branco, do rodapé até a altura de 2,10m, seguindo indicação do projeto de arquitetura – prancha 04/11;
- 5.3.3 A parede ao lado do guichê de atendimento lado direito e a parede imediatamente ao fundo deverão receber rodamão em granito com altura



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

de 20 cm, instalado a 80 cm do piso, considerando a sua base. Ver planta baixa – prancha 05/13 e corte BB - construir – prancha 06/13;

- 5.3.4 Na parede circular, face interna, deverá ser instalado rodamão, também de 20 cm de altura, em granito cinza andorinha, acabamento polido, na altura de 80 cm, medida do piso até a sua base, ver detalhes na Prancha 07/13 Corte DD construir;
- 5.3.5 Os sanitários de uso público deverão ter parte de suas paredes em alvenaria de blocos cerâmicos demolidas, para a execução de novas paredes também em blocos cerâmicos, conforme Prancha 04/13;
- 5.3.6 Nas faces externas das paredes dos sanitários, locais em que não serão assentados os revestimentos cerâmicos de parede, deverá ser executada a remoção de restos de argamassa resultantes da cerâmica retirada, executada regularização da superfície, aplicado selador acrílico, executado emassamento acrílico, instalados rodapés em porcelanato esmaltado, marca Biancogress ou equivalente, dimensões de 60 x 60 cm, h= 8 cm, linha contemporâneos, cemento grafitte, conforme quadro de especificações Prancha 10/13, e posterior pintura com tinta látex acrílico, marca Suvinil ou equivalente, na cor branco gelo;
- 5.3.7 Em todas as paredes dos sanitários de uso público deverá ser assentado revestimento monoporoso, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 32x60cm, linha Originale Bianco, na cor branca, e na face externa (face do atendimento) pintura acrílica na cor branco gelo;
- 5.3.8 As demais paredes internas deverão receber pintura com tinta acrílica, Suvinil ou equivalente, na cor branco gelo, acabamento acetinado;



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

- 5.3.9 Deverá ser executado enchimento em alvenaria de tijolos maciços para instalação de tubulação da rede de águas pluviais, no shaft existente à direita e à esquerda, próximo aos painéis de esquadrias J1 e J2 adaptar Ver indicação hachurada em vermelho, Planta Baixa Prancha. 09/13
- 5.3.10 Os perfis que envolvem o shaft existente, deverão ser recortados, resultando nos painéis J1 e J2. As frestas entre os painéis e o shaft a ser ampliado, deverão ser preenchidas por meio de perfil tubular, seção retangular, parafusado em cima e embaixo;
- 5.3.11 Os peitoris em granito existentes no vão que abrigará os painéis J1 e J2 deverão ser mantidos;
- 5.3.12 Todas as janelas e seus componentes vidros, requadros, encaixes e travas deverão ser limpos com água, sabão neutro e pano macio;

5.4 Impermeabilização de paredes - ambientes internos e externos

- 5.4.1 Nas paredes internas e externas deverá ser executado tratamento de pontos de umidade, com remoção de revestimento, aplicação de produtos e aditivos impermeabilizantes, inclusive na composição da argamassa;
- 5.4.2 A execução deste serviço deverá ser realizada, preferencialmente, com a presença da Fiscalização, que deverá acompanhar todas as suas etapas, ficando a execução do reboco condicionada à liberação dos fiscais;



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

- 5.4.3 O revestimento da base das paredes internas e externas, no perímetro dos ambientes áreas de umidade, apodrecimento do reboco e de esfarelamento deverá ser removido até a altura especificada em planta. Na sequência, aplica chapisco com bianco 18kg branco Vedacit e executar reboco com Aditivo Impermeabilizante para concreto Argamassa 18l Vedacit, conforme especificação do fabricante, para posterior emassamento/seladora e pintura ver demarcação em vermelho das paredes nas Pranchas 04 e 05/13 Plantas baixas construir e demolir;
- 5.4.4 A quantidade de produto a ser preparada deverá ser correspondente à aplicação imediata, não sendo permitida a mistura de sobras de produto.
- 5.4.5 A preparação dos produtos impermeabilizantes deverá seguir criteriosamente a orientação do fabricante;
- 5.4.6 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a adição de cal à argamassa de reboco;
- 5.4.7 Na seqüência deverá ser executada seladora e textura acrílica, com rolo para textura média, nas cores indicadas para cada parede, na Prancha que contém fachadas e planta baixa construir (quadro de especificações) do projeto de arquitetura;

5.5 Forro

5.5.1 O prédio, em toda sua extensão, é dotado de forro de gesso, exceto na marquise circular, nas áreas de sanitário, área de circulação/pátio de serviços que faz a ligação entre blocos 1 e 2. Desse modo, as lajes de



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

forro deverão receber pintura acrílica (áreas sujeitas à ação de intempéries – marquise e lajes voltadas para áreas externas) ou látex PVA (forro de gesso e lajes nas áreas internas) conforme as especificações de teto – quadro de especificações, Prancha 05/13 e 12/13:

5.5.2 As manchas de umidade (ver exemplo – registro fotográfico – exemplos fotos 19 e 20) e pontos de esfarelamento do acabamento deverão ser previamente removidas para posterior execução de emassamento e pintura.

5.6 Pisos

- 5.6.1 No Bloco 1, nas áreas do hall de acesso ao prédio (sob marquise circular) e demais salas, as quais estão representadas em vermelho construir deverão ter seus pisos cerâmicos existentes removidos, para execução de novo piso em granitina.
- 5.6.2 Na área sobre marquise circular deverá ser executado também o contrapiso, com espessura de 6 cm, atentando—se para o ajuste de níveis indicados em projeto diferença de nível entre piso interno e externo. Os critérios de acessibilidade deverão ser observados: desnível máximo de 5mm (milímetros) entre pisos, sem obrigatoriedade de tratamento específico;
- 5.6.2.1 Nas áreas onde não houver previsão de demolição e reconstrução do contrapiso, este deverá ter toda a argamassa de assentamento do piso cerâmico existente removida;



- 5.6.3 Nas paredes de gesso e de alvenaria (após impermeabilização e refazimento do reboco) deverão ser instalados rodapés em granitina, conforme especificações do item 5.6.1;
- 5.6.4 Em áreas especificas, indicadas em projeto, deve-se observar a indicação de níveis e detalhes <u>o desnível acima de 5mm até o máximo de 20mm deverá ser vencido inclinando-se a soleira prevista</u> (ver detalhe 01 Prancha 05/13);
- 5.6.5 Nas portas de acesso principal, no hall e portas de acesso aos sanitários de uso público, na porta de acesso ao Bloco 2 acesso ao pátio de serviços e no perímetro da marquise circular, neste último,onde novos piso e contrapiso serão executados, deverão ser <u>instaladas soleiras em granito cinza andorinha, com acabamento levigado</u> (S1 a S4). As soleiras S1, S3 e S4 serão inclinadas unido níveis internos e externos dos ambientes Ver quadro de soleiras na Prancha 05/13;
- 5.6.6 O desnível máximo entre ambientes, sem nenhum tipo de tratamento adicional, deverá ser de 5 mm. Desse modo, quando da execução de novos pisos, devem ser observadas atentamente as referências de nível indicadas em projeto;
- 5.6.7 O detalhe 01 da Prancha 05/13 do projeto de arquitetura demonstra o modo de instalação das soleiras quando o desnível entre pisos for entre 5mm a 20mm cuja inclinação se dará na largura do portal;
- 5.6.8 Os locais de instalação das soleiras encontram-se indicados no projeto de arquitetura, na Prancha 05/13 – Planta baixa construir e quadro de soleiras;



- 5.6.9 As áreas molhadas sanitários de uso público, hall (circulação que antecede os sanitários) receberão piso em porcelanato esmaltado, retificado, marca Biancogres, linha Contemporâneos, padrão cemento grafite, acabamento acetinado, dimensões 60x60cm e rejunte da marca Quartzolit ou equivalente, cor cinza platina. Além dos critérios acima descritos, deve-se atentar para as propriedades químicas e físicas das placas: resistência para a absorção de água de 0 a 0,5% (Bla), classe 5 para resistência a manchas, coeficiente de atrito dinâmico 0,4 a 0,7;
- 5.6.10 As placas deverão ser assentadas por meio de argamassa colante as quais deverão ter propriedades que sejam compatíveis com as condições de uso e de exposição a que estarão submetidas – argamassa para porcelanato;
- 5.6.11 As placas deverão ser certificadas, conforme NBR 15463/2013 Placas cerâmicas para revestimento Porcelanato;
- 5.6.12 Os materiais deverão ser armazenados protegidos das intempéries. As caixas deverão ser empilhadas até a altura máxima de 1,50m sobre base resistente. Os sacos com argamassa não deverão ter contato com o chão e empilhados de forma a não ultrapassar o limite máximo de 15 sacos:
- 5.6.13 No preparo da argamassa, a quantidade de água deverá seguir as indicações da embalagem, assim como os procedimentos quando do preparo manual ou mecânico, bem como o tempo de permanência em repouso para que seja novamente misturado;



- 5.6.14 O emprego da argamassa deverá ocorrer no máximo 2 horas e 30 minutos após seu preparo, não devendo, neste período, ser adicionado água ou outros produtos;
- 5.6.15 As placas do piso deverão ser assentadas a seco sobre a argamassa colante estendida sobre a base;
- 5.6.16 Em locais sujeitos à insolação e/ou ventilação, a base deverá ser préumedecida, porém sem saturá-la;
- 5.6.17 A colocação dos revestimentos cerâmicos só deverá ser executada sobre cordões de pasta fresca, sem apresentar película seca superficial;
- 5.6.18 O rejuntamento das placas de porcelanato deverá ser iniciado, no mínimo, após três dias de seu assentamento;
- 5.6.19 O revestimento só deverá ser exposto ao tráfego de pessoas preferencialmente depois de transcorridos sete dias após o rejuntamento. O revestimento recém-aplicado deverá ser protegido contra respingos de tintas, óleos, solventes, argamassas ou quaisquer materiais abrasivos;
- 5.6.20 N\u00e3o ser\u00e1 permitido que equipamentos sejam arrastados diretamente em contato com as placas;
- 5.6.21 As rotas acessíveis deverão ser demarcadas com sinalização tátil no piso, variando entre os tipos direcional ou de alerta, iniciando no acesso de pedestres (em concreto pré-moldado) e finalizando no balcão de atendimento existente do Bloco 1, conforme detalhes nas Pranchas 02, 03 e 05/13 do projeto de arquitetura;



- 5.6.22 Nas áreas cobertas, sob a marquise circular e no espaço de atendimento, os pisos táteis serão em PVC, dimensões de 25x25cm, espessura de 5 mm, na cor amarelo, fixados com cola na quantidade adequada e vedador de bordas da 3M;
- 5.6.23 Para instalação do piso tátil, deverá ser executada limpeza prévia da superfície do piso, utilizando-se de álcool isopropílico para remoção de resíduo oleoso, garantindo melhor aderência ao piso de base porcelanato;
- 5.6.24 A cola não deverá ser aplicada diretamente na placa e nem sob a ação do sol, a fim de evitar a formação de bolhas sob as mesmas;
- 5.6.25 As peças do piso das calçadas de proteção, em ladrilho, no contorno do prédio, que estiverem quebradas ou desplacando, deverão ser substituídas por novas peças de piso em ladrilho, dimensões de 20x20x1,5 cm, marca Goiarte ou equivalente, padrão quadros, conforme legenda do quadro de especificações gerais, ou ainda reassentadas nos casos em que estiveram apenas desplacando e que apresentarem bom estado de conservação.
- 5.6.26 No Bloco 1, as áreas de atendimento, hall de acesso, secretaria, áreas de circulação, sala de equipamentos, depósito de urnas e almoxarifado deverão ter seus pisos cerâmicos existentes removidos, para execução de novo piso moldado *in loco* em granitina, nas cores cinza piso, e preto tabeiras e rodapés. O piso em granitina deverá ter espessura de 12mm (piso acabado), apresentando juntas em perfis extrudados de PVC de 4mm x 15mm, na cor cinza, formando módulos de 1,00



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

x1,00m, devendo ser assentadas de maneira alinhada e nivelada sobre a base;

- 5.6.26.1 O piso deverá ser polido, estucado e finalizado com aplicação de resina;
- 5.6.26.2 Nas áreas onde não houver previsão de demolição e reconstrução do contrapiso, este deverá ter toda a argamassa de assentamento do piso cerâmico existente removida, devendo também ser apicoado com martelete para permitir melhor aderência da argamassa que constitui a granitina, nos locais em que houver previsão de execução deste piso;
- 5.6.27 Nas áreas externas indicadas em projeto, conforme quadro de especificações e áreas hachuradas na prancha 05/13, o contrapiso/lastro de concreto deverá ser demolido e reconstituído, devendo ser executado com espessura mínima de 5 cm (piso sobre acesso principal da laje circular, circulações laterais, pátio de serviços e ligação entre blocos);
- 5.6.28 Nas paredes de gesso deverão ser instalados rodapés em granito cinza andorinha polido, enquanto que, nas paredes em alvenaria, no encontro com o piso em granitina, deverá ser executado rodapé também em granitina;
- 5.6.29 O revestimento em granitina deverá ser executado por empresa especializada, a qual deverá fornecer máquinas, ferramentas, granilha, juntas plásticas e todo o material e mão de obra capacitada para a perfeita execução do piso;



- 5.6.30 Para a execução do piso em granitina, as superfícies que receberão acabamento deverão estar limpas, isentas de poeira e detritos;
- 5.6.31 Sobre o contrapiso deverá ser aplicada argamassa de cimento e areia para fixação das juntas de dilatação e, posteriormente, executada a fundição;
- 5.6.32 Antes da execução da fundição, a superfície deverá ser umedecida, a fim de reduzir a absorção de água;
- 5.6.33 A fundição deverá ser executada com massa composta por granilha, nas cores preto e branco, adicionando-se cimento e água. A massa formada por esta mistura deverá preencher todos os quadros entre as juntas plásticas, sendo sarrafeada para posterior desbaste;
- 5.6.34 O desbaste deve ser executado após transcorridos 7 a 8 dias da fundição, por meio de máquina politriz para piso em granitina;
- 5.6.35 Concluídos o desbaste, a remoção da lama e a limpeza do piso, deverá ser executado o polimento com esmeril para remoção de ranhuras. Após o primeiro polimento, deverão ser calafetadas as irregularidades e aberturas no piso com nata de cimento para a execução de um segundo polimento;
- 5.6.36 Concluída a etapa de polimento, o piso deverá ser impermeabilizado com resina acrílica;
- 5.6.37 Havendo trânsito sobre o piso, a superfície deverá ser protegida com sacos de estopa e gesso em pasta. Esta proteção deverá ser retirada somente por ocasião da limpeza final da obra;



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

5.7 Pintura e revestimentos

- 5.7.1 As paredes internas receberão pintura acrílica como acabamento geral de paredes e revestimento cerâmico nos sanitários, enquanto as paredes externas receberão textura acrílica, conforme especificação de cores do projeto de arquitetura – Prancha 08/13;
- 5.7.2 A pintura somente poderá ser iniciada após concluídos todos os demais serviços internos (recomposição de reboco, impermeabilização, limpeza de superfície de trabalho);
- 5.7.3 A Contratada deverá fornecer lona plástica suficiente para a proteção de mobiliários, divisórias, esquadrias, equipamentos e partes do prédio que não receberão pintura (revestimentos), de forma a resguardar o patrimônio do Contratante.

5.7.4 Pintura interna – tetos e paredes

- 5.7.4.1 As paredes e teto que receberem novo reboco deverão aguardar a cura e secagem por, no mínimo, 28 dias para o início dos serviços de pintura:
- 5.7.4.2 As paredes com novo reboco, em decorrência dos serviços de impermeabilização, de recomposição de reboco, de correção de trincas e fissuras, de execução de bonecas e requadrações, paredes novas em gesso, dentre outras, deverão ser seladas, emassadas com massa acrílica em duas demãos, para posterior pintura com tinta acrílica, na cor branco gelo, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, acabamento acetinado:



- 5.7.4.3 Todas as paredes internas, independentemente de terem sido emassadas, deverão ser lixadas para garantir a boa aderência da pintura;
- 5.7.4.4 Após serem inteiramente lixadas, todas as paredes deverão receber duas demãos de tinta acrílica na cor branco gelo, acabamento acetinado – toque de seda, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente;
- 5.7.4.5 As lajes de forro dos sanitários, assim como o forro de gesso, **nas** áreas internas do prédio, deverão receber duas (02) demãos de pintura em látex PVA, na cor branco neve, também das marcas citadas no item 5.7.4.4:
- 5.7.4.6 A laje de forro da marquise circular inclusive no espaço interno correspondente à área do balcão de atendimento assim como as lajes das marquises dos blocos laterais, fachada frontal e posterior, deverão receber emassamento acrílico e pintura acrílica, esta última em duas (02) demãos, na cor branco neve, conforme legenda no quadro de especificações gerais;
- 5.7.4.7 As partes do teto com manchas de umidade/ bolor principalmente no pátio de serviços deverão ser lavadas com solução de água sanitária, lixadas e aplicado fundo preparador para posterior emassamento acrílico e pintura. As áreas do teto com esfarelamento e apodrecimento do revestimento, incluindo paredes adjacentes, deverão ter o reboco removido e posteriormente recomposto com aditivo impermeabilizante





Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

incorporado na argamassa, para posterior aplicação de selador, massa acrílica e pintura (Anexo I – exemplos fotos 12, 14, 15 e 18);

- 5.7.4.8 A remoção de sujeiras, poeiras e materiais soltos poderá ser realizada por escovação e eventualmente com o auxílio de jatos de água. Para remoção de graxa, óleos e contaminantes gordurosos, deverá ser utilizado detergente, seguido de lavagem com água e secagem da superfície. Não será permitido o uso de solventes;
- 5.7.4.9 As manchas de bolor nas paredes e outros microorganismos, referidas no item 5.7.4.7, deverão ser removidas, esfregando-se a superfície com escova de fios rígidos e solução de hipoclorito de sódio, com 4% a 6% de cloro ativo, ou ainda, água sanitária, diluída com água na proporção de 1:1. Caso necessário, deve-se deixar a solução agir durante, aproximadamente 1 hora, e, na sequência, enxaguar com água em abundância.

5.7.5 Pintura externa

- 5.7.5.1 A pintura externa somente poderá ser executada após concluídos todos os serviços dos telhados, impermeabilização, recomposição de reboco, instalação e rejunte de chapins, remoção de manchas de umidade, remoção de acabamento em estado de esfarelamento e desplacamento, limpeza e preparo da superfície;
- 5.7.5.2 A pintura externa deverá ser em textura acrílica, seguindo a distribuição de cores especificadas no projeto de arquitetura, Prancha 08/13, nas



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

cores cinza inox (cód. C388), concreto e branco gelo, marca Suvinil ou equivalente, texturatto premium, efeito suave;

- 5.7.5.3 No teto das marquises/beirais do Bloco 1, deverá ser realizada **pintura com tinta acrílica** na cor branco neve, sobre massa acrílica;
- 5.7.5.4 Nas paredes externas e internas, deverá ser feita a remoção de toda a textura, juntamente com o reboco, nas alturas indicadas em projeto, e posterior textura nas cores indicadas;
- 5.7.5.5 Na face externa das platibandas, toda a textura deverá ser removida e aplicada nova textura na cor branco gelo;
- 5.7.5.6 Nos demais locais, onde a textura estiver se desprendendo ou esfarelando e não houver sinais de umidade, deverão ser removidas as partes remanescentes do acabamento texturizado, aplicadas duas camadas de rebotec com fundo preparador, para posterior aplicação de nova textura:
- 5.7.5.7 A textura deverá ser executada com uma demão por meio de rolo para textura média, nas cores especificadas em projeto, devendo ser reaplicada em todas as paredes externas (branco gelo, cinza inox, concreto Suvinil ou equivalente e cor Londres e Milão Leinertex):
- 5.7.5.7.1 Paredes externas dos Blocos I e II branco gelo e inox Suvinil ou equivalente texturatto premium);
- 5.7.5.7.2 Nas platibandas lado interno e externo (branco gelo Suvinil ou equivalente texturatto premium);



- 5.7.5.7.3 Muretas sob gradil e muretas em rampas/pisos (cor Londres Leinertex);
- 5.7.5.7.4 Casa de gás (cinza inox paredes e laje Suvinil ou equivalente texturatto premium);
- 5.7.5.7.5 Chapins sobre platibandas (cor concreto Suvinil ou equivalente acabamento fosco);
- 5.7.5.7.6 Muros de divisa (Cor Milão, Leinertex ou equivalente textura textucril);



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

5.7.5.8 Os chapins deverão ser rejuntados com argamassa contendo aditivo impermeabilizante e pintados com tinta acrílica na cor concreto, Marca Suvinil ou equivalente, acabamento acetinado;

5.7.6 Pintura das peças metálicas

5.7.6.1 O gradil (nos muros de divisa, acesso e áreas de estacionamento), as grades a serem instaladas nos vãos das esquadrias, o bicicletário, mastros, caixa d'água, e porta P6 (acesso pátio de serviços) receberão pintura em esmalte sintético, em duas demãos, marca coral ou equivalente, na cor platina, acabamento alto brilho, precedida de tratamento antiferrugem;

5.7.7 Revestimentos externos

- 5.7.7.1 Deverá ser instalado chapim de concreto pré-moldado, com largura correspondente à espessura das paredes em todas as platibandas, à exceção da circular, a qual receberá impermeabilização com manta líquida.
- 5.7.7.2 As juntas entre os chapins deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante. Os chapins deverão receber pintura com tinta acrílica, marca Suvinil, Coral Sherwin Williams ou equivalente, na cor concreto, acabamento fosco;
- 5.7.7.3 As muretas sob gradis, muretas ao lado dos pisos, muretas de delimitação de canteiros, guias de balizamento deverão ser revestidas com chapisco e reboco (em caso de benfeitorias novas ou danificadas a



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

reconstruir) e aplicada textura acrílica com rolo para textura média, na cor Londres, marca Leinertex ou equivalente (Anexo I – fotos 1,2,3 e 4);

5.7.7.4 Antes da aplicação da textura deverá ser aplicado, à superfície, fundo preparador. Os pontos onde a textura estiver desplacando, deverão ser removidos até atingir-se os locais em que o revestimento estiver devidamente aderido;

5.8 Sanitários de público – acabamentos e adaptações de acessibilidade

- 5.8.1 Nos sanitários de uso público, conforme descrito no item 5.1-Demolições e retiradas em geral, deverão ser demolidas parte das paredes em alvenaria de blocos cerâmicos existentes, preservando os elementos estruturais (pilares e vigas) construídos, destacados na cor preta – Prancha 04/13;
- 5.8.2 As faces internas das paredes receberão revestimento cerâmico monoporoso, dimensões de 32x60cm, marca Biancogres ou equivalente, padrão originale bianco, acabamento acetinado;
- 5.8.3 As bancadas existentes deverão ser removidas e instaladas novas bancadas em granito cinza andorinha, acabamento polido e impermeabilizado, com rodamão também em granito, h=10 cm, conforme detalhes contidos na Prancha 10/1, reutilizando-se as placas de granito resultantes da demolição das divisórias do sanitário de uso público;
- 5.8.4 As bancadas deverão ser fornecidas conforme dimensões e desenho estabelecidos em projeto, composta de lavatório oval **peças novas** -



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

da marca Deca ou equivalente, dimensões de 48,5x37,5x16cm (LxCxP), cód. L37, na cor branco;

- 5.8.5 As bancadas de granito dos sanitários de uso público, descritos no item
 5.8 devem ser instaladas a uma altura de 80cm (face superior da pedra)
 em relação ao piso acabado;
- 5.8.6 Os pontos de água e esgoto, assim como os registros de gaveta e caixas sinfonadas deverão ser ajustados para atendimento da nova distribuição das peças sanitárias, devendo a tubulação de esgoto ser ligada às caixas de esgoto previstas no projeto hidrossanitário;
- 5.8.7 Os engate dos lavatórios deverão ser substituído por peças flexíveis, em inox, ½"de 50cm;
- 5.8.8 Os sifões existentes deverão ser desinstalados e armazenados para posterior reinstalação;
- 5.8.9 Para os sanitários de uso público masculino e feminino, deverão ser fornecidas e instaladas torneiras de mesa com fechamento automático, acionamento tipo alavanca, marca Deca, linha Decamatic Eco, cód. 1173C CONF ou equivalente, totalizando 2 torneiras, (ver imagem Figura 3);



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

Figura 3 – Torneira de mesa – Acionamento por meio de "alavanca"

- 5.8.10 As torneiras removidas (quatro) deverão ser entregues à equipe de Fiscalização do TRE GO;
- 5.8.11 Os lavatórios de todos os sanitários e do lavabo do juiz deverão ter as válvulas dos lavatórios e os engates flexíveis, ambos em inox, substituídos;
- 5.8.12 Os sifões deverão ser removidos, e entregues à equipe de Fiscalização do TRE - GO;;
- 5.8.13 As tampas de ralos e caixas deverão ser substituídas por peças em aço inox, escamoteáveis, dimensões de 15x15 cm;
- 5.8.14 As bacias sanitárias a serem instaladas nos sanitários de uso público deverão ser da marca Celite ou equivalente, linha Acesso Confort, SEM abertura frontal, na cor branco CÓD: 1313600010300;
- 5.8.15 Nas bacias sanitárias descritas no item 5.8.14, e nas demais bacias existentes, inclusive a do lavabo, deverão ser instalados novos assentos



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

plásticos, universal, marca Deca, cód. AP01.17 ou equivalente, cor branco. Os assentos existentes deverão ser removidos e descartados:

- 5.8.16 As divisórias de granito existentes deverão ser removidas e reutilizadas para confecção das bancadas dos sanitários de uso público, bancada do tanque e lateral da bancada da copa, assim como respectivos rodamãos e rodapés (base dos armários da copa e da área de serviço) (Bloco 2);
- 5.8.17 Deverão ser instaladas barras verticais e horizontais, nos sanitários acessíveis de uso público, nos pontos indicados no projeto de arquitetura, seguindo as medidas e afastamentos representados na Prancha 10/13 e figuras 3 e 4;
- 5.8.18 As barras de 40cm e 70 cm deverão ser fornecidas e instaladas nas bancadas e portas de aço, na posição vertical, enquanto as de 80 cm removidas dos sanitários de uso público e armazenadas deverão ser reinstaladas, respectivamente, na posição horizontal, nas paredes laterais e de fundos da bacia sanitária, conforme indicação de projeto Prancha 10/13 e Figura 4 e Figura 5. As barras das portas de aço serão em alumínio com acabamento escovado;



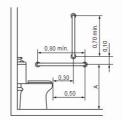


Figura 4 – Vista frontal - Instalação de Figura 5 – Vista lateral - Instalação de barras horizontais e verticais. barras horizontais e verticais.





Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

A= 75 cm; D=30 cm

Fonte: BRASIL, ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050 /2020

5.8.19 As barras de 40 cm deverão ser instaladas ao lado das duas extremidades das bancadas e na face interna das portas de aço (P5), conforme projeto de arquitetura e NBR 9050/2020;

5.8.20 Deverá ser fornecido e instalado espelho cristal a ser fixado acima do rodamão das bancadas, a no máximo 90 cm de altura, com espessura de 4mm, bisotê de 2,5 cm;

5.9 Portas e painéis

- 5.9.1 Portas em vidro temperado
- 5.9.1.1 Na circulação entre o atendimento e as áreas administrativas será instalada porta de vidro temperado incolor P2, espessura de 10mm, nas dimensões indicadas no projeto de arquitetura, Prancha 05/13 e 09/13.
- 5.9.1.2 Deverão ser substituídas as peças de vidro quebrado, nas esquadrias de alumínio, por peças de vidro liso cristal, incolor, espessura de 5 mm;
- 5.9.1.3 O puxador a ser instalado na porta P2, conforme Figura 6, deverá ser duplo, em aço inox 304, acabamento polido, perfil tubular com diâmetro de 25 mm, dimensão mínima de 30 cm de largura, cód.DF909, marca *Italyline* ou equivalente;





Figura 6 – Puxador duplo em aço inox 304, acabamento polido, marca Italyline ou equivalente.

- 5.9.1.4 Os vãos das portas e janelas deverão ser conferidos pelo fornecedor das peças. A conferência das medidas deverá preceder à confecção das mesmas, de modo a se evitar diferenças entre o vão e a esquadria, além do desperdício de material;
- 5.9.1.5 Serão utilizadas ferragens, fechadura e contra fechaduras da marca Dorma ou equivalente, na cor prata;
- 5.9.1.6 Na porta P2 também deverá ser instalada mola hidráulica de piso, marca Dorma ou equivalente, BTS 75V, permitindo a abertura das mesmas para dentro e para fora;



- 5.9.1.7 Ainda na porta P2, deverão ser instaladas fitas adesivas na cor azul, marca 3M ou equivalente, nas faces interna e externa, larguras de 50 e 100mm, conforme alturas e dimensões indicadas no projeto de arquitetura, Prancha 09/13.
- 5.9.1.8 As portas P1, deverão ser armazenadas em local abrigado das chuvas e isoladas do solo, de modo a se evitar quaisquer danos e condições prejudiciais ao material e reinstaladas, após a execução do piso.
- 5.9.2 Grades, portas e janela de aço
- 5.9.2.1 A porta metálica P6 será em perfis industriais com requadros de 30x90cm, vedação em chapa frisada, com frisos de 1x1x1cm, espessura da chapa de 1,2 mm, devendo ser dotadas de portais metálicos para acabamento. A porta P6 apresenta bandeirola fixa formada por barras de perfil industrial com dimensões de 3x3cm, seguindo o espaçamento indicado em projeto – Prancha 09/13;
- 5.9.2.2 A porta P6 deverá receber maçaneta/fechadura da marca Aurora, linha Nova Cód 160975-Z, ou ainda PAPAIZ, linha Standard, cód. MZ820, acabamento cromoacetinado, garantindo uma dimensão da alavanca de, no mínimo, 10 cm;
- 5.9.2.3 As portas P6 juntamente com seus portais e todas as peças complementares para sua fixação e funcionamento deverão ser fornecidas e instaladas em número e tamanhos indicados em projeto, Prancha 09/13, devendo ser conferidos os vãos antes da confecção das mesmas;



- 5.9.2.4 No requadro das janelas, deverão ser instaladas grades metálicas seguindo especificações, da prancha 05/13.
- 5.9.3 Portas de Lambril em Alumínio
- 5.9.3.1 Deverão ser fornecidos e instalados, nas salas administrativas (secretaria, juiz, audiências, atendimento, sanitários de uso público), conjuntos de portas de lambril P3, P4 e P5_ em alumínio anodizado, na cor cinza, linha pesada, nas dimensões e detalhes estabelecidos no projeto arquitetônico, Prancha 09/13;
- 5.9.3.2 As portas de lambril em alumínio deverão receber maçanetas e fechaduras da marca Auroca, linha Nova perfil metálico, Cód. 160975-z ou equivalente, linha DUNA, cód. MA0915, ou ainda PAPAIZ, linha Standard, cód. MZ820
- 5.9.3.3 Serão observados, quando do recebimento das portas, a presença de defeitos de esquadro, planeza, aspectos superficiais tais como, manchas, irregularidades na superfície, furos, amassados, arranhões e o tipo de material especificado;
- 5.9.3.4 As portas existentes que deverão ser substituídas, devem ser armazenadas em local abrigado das chuvas e isoladas do solo, de modo a se evitar quaisquer danos e condições prejudiciais ao material e entregues à equipe de Fiscalização do TRE - GO;
- 5.9.3.5 As portas de acesso aos sanitários de uso público (P5) deverão ser instaladas, na face interna, barras de apoio de 40 cm, seção com



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

diâmetro de 35 mm, distando 40mm da superfície da porta e 10 cm da dobradiça, conforme projeto de arquitetura, prancha 09/13 e Figura 7;

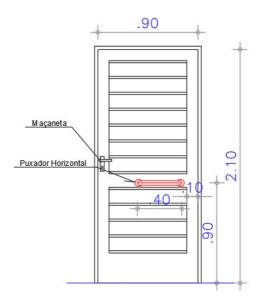


Figura 7 – Porta P1 – Sanitários de uso público – Vista interna – barra de 40 cm a 10 cm da dobradiça, maçaneta com altura de 0,80 a 1,10 de altura.

- 5.9.3.6 Os portais não deverão apresentar defeitos visuais como amassados, ranhuras, empenas, encurvamentos, ou qualquer outro tipo de falha;
- 5.9.3.7 A instalação das novos portais deve garantir o perfeito encontro com o revestimento, "abraçando" a espessura de parede, juntamente com o revestimento cerâmico, permitindo acabamento sem falhas.
- 5.9.3.8 As portas de lambril em alumínio P3, P4 e P5, das salas administrativas (secretaria, juiz, audiências, atendimento), porta do lavabo, portas dos sanitários de uso público, deverão receber maçaneta e fechadura da marca Arouca, linha Nova perfil metálico, Cód. 160975-z ou equivalente, linha DUNA, cód. MA0915, ou ainda PAPAIZ, linha



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

Standard, cód. MZ820, acabamento cromo acetinado, garantindo **uma dimensão da alavanca de, no mínimo, 10 cm,** conforme Figura 8 e Figura 9;

Figura 8 – Maçaneta/fechadura IMAB ou Figura 9 – Maçaneta/fechadura PAPAIZ ou equivalente, Linha Duna, Cód. MA0915. equivalente, Linha Standard, Cód. MZ820.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

5.10 Sinalização visual

- 5.10.1 Deverão ser fornecidas novas placas de identificação para os sanitários de uso público, placas de alerta na casa de gás, placas de informação e atendimento preferencial, assim como placas em Braille para cada denominação de ambiente, conforme dimensões, quantidades, cores e materiais indicados no quadro resumo de placas a fornecer, Prancha 13/13;
- 5.10.2 As placas serão em ACM Aluminium Composite Material, alumínio e aço galvanizado, nas cores indicadas em projeto (azul e branco), com textos e pictogramas em branco, preto, azul e vermelho, em concordância com a cor de fundo e diagramação especificadas na Prancha 13/13;
- 5.10.3 Os textos, pictogramas e demais elementos que compõem a diagramação das placas serão aplicados sobre a base em ACM por meio de pintura UV. Não serão aceitos textos e imagens adesivadas sobre a placa de ACM;
- 5.10.3.1 As placas de sanitário (PS) deverão ser fabricadas em ACM, fundo branco com faixas em azul e preto, sendo o pictograma preto sobre o fundo branco e o texto em branco sobre o fundo azul, conforme Prancha 13/13;



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

Figura 10 – Exemplo placa em braille

- 5.10.3.2 Para cada placa de sanitário de uso público (PS), placa de informação, placas de ambiente existentes a reinstalar (PE) e placa de informação (PI), deverá ser executada uma placa Braille (PB), em ACM branco, com texto preto em ALTO RELEVO e texto em Braille na parte inferior, conforme Figura 10;
- 5.10.3.3 As placas em Braille (PB) serão instaladas na parede adjacente, ao lado da maçaneta, a 10 cm do alizar, na altura de 1,20m, nos locais indicados conforme legenda na planta baixa e vista frontal de porta de ambiente (vista 01), na prancha 13/13;
- 5.10.3.4 A placa de estacionamento (PEst) existente deverá ser removida e armazenada para posterior reinstalação no estacionamento interno, entre as vagas reservadas para pessoa com deficiência e idoso, conforme local indicado em projeto – Prancha 02/13;
- 5.10.3.5 As placas de alerta (PA) da casa de gás, deverão ser instaladas acima do abrigo (parede que faz divisa com a copa) ou nas portinholas de acesso. No último caso, devem ser usados rebites ou braçadeiras para fixação. A placa será em ACM na cor branco, com textos em



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

pintura UV nas cores vermelho e preto, conforme desenhos na Prancha 13/13;

- 5.10.3.6 As placas existentes de informação e de identificação de ambientes, nas áreas de recepção/atendimento, nas salas administrativas, salas de equipamentos e áreas de apoio (copa, sanitário de servidores, serviço, almoxarifado, urnas), placas do sistema de prevenção e combate a incêndio e saídas de emergência, deverão ser removidas quando do início dos serviços, adequadamente armazenadas e reinstaladas no local onde estavam anteriormente, após a pintura;
- 5.10.4 Eventual extravio de alguma das placas referidas no item 5.10.3.4 será de responsabilidade da Contratada, devendo repor a sinalização para instalação no local indicado no projeto;
- 5.10.5 As placas deverão ser instaladas nas quantidades, locais e alturas indicadas no projeto, prancha 13/13
- 5.10.6 Especial atenção deverá ser dada para o posicionamento das placas a serem instaladas nas portas e <u>na placa de Braille</u> correspondente, cuja altura de instalação não deverá ultrapassar as medidas apresentadas na vista 01 contida na Prancha 13/13;

5.11 Instalações elétricas

5.11.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio e no projeto específico.

5.12 Instalações de cabeamento estruturado





Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

5.12.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio e no projeto específico.

5.13 Instalações hidrossanitárias

- 5.13.1 As instalações hidrossanitárias passarão por adaptações devido às alterações nos sanitários e lavatório dos sanitários de uso público. Os detalhes e especificações deverão ser observados no projeto das instalações de água fria e esgoto.
- 5.13.2 A caixa de gordura existente deverá ser desativada, cedendo espaço para casa de gás, e construída nova caixa no local indicado no projeto hidrossanitário;

5.14 Instalações de captação de água pluvial

- 5.14.1 As instalações de captação de água de chuva serão modificadas. Os tubos existentes de saída das calhas deverão ser removidos e novos tubos serão ligados às novas caixas da rede pluvial a ser construída;
- 5.14.2 As caixas de água pluvial existentes deverão ser mantidas e construídas novas caixas para as quais serão direcionadas a água de chuva captada do telhado pelas novas instalações a serem construídas conforme dimensionamento e detalhes previsto no projeto hidrossanitário;
- 5.14.3 Os detalhes e especificações dos serviços a executar deverão ser observados no projeto de instalações de água pluvial.

5.15 Limpeza Geral



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

- 5.15.1.1 As janelas existentes em alumínio e vidro deverão ser limpas com água, sabão neutro e tecido em algodão, de modo a remover as sujeiras acumuladas entre perfis e vidro e entre requadros e montantes das esquadrias;
- 5.15.1.2 O brasão da república e letreiros contendo a denominação do prédio deverão ser limpos de restos de material, após o término dos serviços;

6 BLOCO 2 – BLOCO DE APOIO

6.1 Serviços diversos

- 6.1.1 No Bloco 2, serão executados serviços de substituição, complementação ou reinstalação de acabamentos e acessórios (conforme especificações detalhadas e planilhas orçamentárias) como espelhos, papeleiras, sifões, engates flexíveis, válvulas dos lavatórios, troca de torneiras, de portas, bacias sanitárias, lavatórios, tanque, revestimentos pisos/paredes e tubulações hidráulica e sanitárias, execução de textura acrílica, instalação de grades nas esquadrias, tratamento de trincas, tratamento de revestimento de parede com sinais de umidade e pintura de teto, instalação de chapins de concreto, pintura e rejunte dos mesmos;
- 6.1.2 As portas de acesso aos sanitários, copa e área de serviço (porta P4) deverão ser removidas e substituídas por portas lambril em alumínio anodizado, na cor cinza, linha pesada, nas dimensões e detalhes estabelecidos no projeto arquitetônico e no quadro de esquadrias Prancha 09/13:



- 6.1.3 As portas de lambril em aluminio, deverão receber maçanetas e fechaduras da marca Auroca, linha Nova perfil metálico, Cód. 160975-z ou equivalente, linha DUNA, cód. MA0915, ou ainda PAPAIZ, linha Standard, cód. MZ820
- 6.1.4 As portas de abrir dos boxes dos sanitários (PS1) em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/ alizar/ vista. Guarnição/moldura de acabamento para esquadria de alumínio anodizado natural, para 1 face (coletado caixa). Fixação: Bucha de nylon sem aba S10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips. Vedação: Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas. A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias. Dimensões: ver quadro de esquadrias.
- 6.1.5 Fechaduras Tarjeta TIPO LIVRE/OCUPADO para porta de banheiro
- 6.1.6 Nos sanitários, os mictórios e divisórias granitos serão mantidos, enquanto os revestimentos de parede e piso, bacia sanitárias, portas, bancadas e lavatórios, tanque na área de serviço, deverão ser removidos, e substituídos por novas peças e revestimentos.
- 6.1.7 Na copa, deverá ser instalada divisória lateral em granito, sob bancada existente, reutilizados das divisórias removidas dos sanitários públicos



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

para posterior execução de armário em MDF (armário não faz parte do escopo da contratação);

- 6.1.8 Deverá ser executada base em alvenaria, revestida com granito cinza andorinha, reutilizados das divisórias removidas dos sanitários públicos, para posterior instalação de armários sob medida (armários não estão inseridos no escopo da contratação);
- 6.1.9 Os engates flexíveis dos lavatórios dos sanitários e da área de serviço deverão ser substituídos por peças metálicas de 50 cm, com acabamento cromado:
- 6.1.10 Os sifões dos lavatórios e da copa deverão ser desinstalados e substituídos por novos;
- 6.1.11 As válvulas dos lavatórios em louça e da cuba da copa deverão ser substituídas. A primeira, por peças metálicas com acabamento cromado, e a segunda em aço inox, válvula tipo americana, dimensões de 3,1/2" x 1,1/2";
- 6.1.12 A torneira da copa deverá ser substituída por peça da marca Docol ou equivalente, linha Docol primor, <u>com bica horizontal e giratória</u>, bico arejador, acabamento cromado, cód. 00673306, Figura 11;





Figura 11 – Modelo torneira, marca DOCOL ou equivalente

- 6.1.13 O tanque existente deverá ser substituído por peça em aço inox, marca FRANKE equivalente, dimensões de 43x43x25 cm, 24,5 L acabamento acetinado (Figura 12), instalado em bancada de granito cinza andorinha, conforme projeto de arquitetura – Prancha 11/13;
- 6.1.14 A torneira do tanque deverá ser substituída por peça da marca DOCOL ou equivalente, para tanque, linha 1130 trio, cód. 00534406, Figura 13;



Figura 12 – Modelo cuba/tanque - Figura 13 – Torneira para tanque marca Área de serviço Docol ou equivalente, linha 1130 trio



- 6.1.15 As tampas de ralos e caixas deverão ser substituídas por peças em aço inox, escamoteáveis;
- 6.1.16 A laje de cobertura dos ambientes (copa, sanitários masculino e feminino e serviço) deverá receber pintura látex PVA, na cor branco neve, acabamento fosco. Nas áreas de circulação externa, expostas a intempéries, deverá ser aplicado tinta acrílica sobre emassamento acrílico nos pontos de umidade;
- 6.1.17 Nas áreas de teto, onde houver manchas de umidade e bolor, a superfície deverá ser previamente preparada, sendo removidos os microorganismos existentes e impurezas, além do acabamento existente emassamento e pintura aplicado fundo preparador e posterior novos emassamento acrílico e pintura acrílicos, na cor branco neve;
- 6.1.18 Nas paredes externas, deverá ser removida a textura, aplicado impermeabilizante de fachada, (Rebotec de traço 1:1:1 Rebotc, água e Argamassa CIII), aplicado fundo preparador (áreas de apoio, incluindo circulação) e finalizado com textura na cor branco gelo (pilares e platibandas) e na cor inox cód. C388 (parte central do bloco), marca Suvinil ou equivalente (ver prancha 08/13), seguindo as mesmas especificações já relacionadas para o Bloco 1;
- 6.1.19 Antes da aplicação da nova pintura/textura, deverá ser removida, de acordo com altura indicada em planta baixa, o reboco existente na base das paredes, em condição de apodrecimento do reboco e de esfarelamento deverá ser removido até a altura de 80 cm. Na sequência, deve-se aplicar chapisco com bianco 18kg branco Vedacit e



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

executar reboco com Aditivo Impermeabilizante P/ Concreto Argamassa 18I Vedacit, conforme especificação do fabricante, para posterior emassamento/seladora e pintura – ver demarcação em vermelho das paredes nas Pranchas 04 e 05/13 – Plantas baixas construir e demolir – interna e externas;

- 6.1.20 A quantidade de produto a ser preparada deverá ser correspondente à aplicação imediata, não sendo permitida a mistura de sobras de produto;
- 6.1.21 No requadro das janelas, deverão ser instaladas grades metálicas (G1 e G10) seguindo especificações do item 5.9.2, na face externa da esquadria;
- 6.1.22 As paredes e laje do abrigo de GLP receberão textura da marca Coral ou equivalente, também na cor cinza inox, código da cor C388, sendo a laje impermeabilizada com duas demãos de manta líquida;
- 6.1.23 A casa de gás a ser construída deverá estar afastada de caixas e tubulações a uma distância de 1,50 m, no local indicado na Prancha 05/13;
- 6.1.24 A casa de gás existente deverá ser demolida e reconstruída utilizando alvenaria de blocos cerâmicos. O piso será em granitina, e a laje de cobertura e a portinhola existentes serão reaproveitadas. A portinhola receberá uma nova pintura com esmalte sintético sobre uma base de zarcão na cor platina, utilizando a marca Coral ou equivalente, da linha Coralit, com acabamento de alto brilho. Também será aplicado um produto antiferrugem antes da pintura.



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

6.1.25 Deverão ser instalados chapins de concreto pré-moldado em todo o perímetro das platibandas, os quais deverão ser rejuntados e pintados com tinta acrílica na cor concreto;

7 RESERVATÓRIO

7.1.1 O reservatório e o mastro receberão um tratamento antiferrugem. Em seguida, será aplicada uma camada de fundo preparado com zarcão e uma nova pintura cor Platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, (Anexo I – foto 12);

8 ETAPA 4 – IMPLANTAÇÃO

8.1 Acesso de pedestres e veículos

- 8.1.1 A entrada de pedestres deverá ser adaptada com o fim de permitir o acesso seguindo inclinações e sinalizações estabelecidas pela Norma 9050/2020 de acessibilidade. Para tanto, será executada rota de acesso com adaptação de pisos e níveis, parte com piso em concreto armado e granitina, utilizando se de piso tátil pré-moldado e piso em PVC, conforme legenda contida na Prancha 02 e 05/13;
- 8.1.2 Para execução da solução descrita no item 8.1.1, deverão ser demolidos, conforme demarcação em amarelo (demolir), os pisos em blocos intertravados e em ladrilho existentes, unindo portão de pedestres e hall de acesso do prédio Prancha 01/13;



- 8.1.3 As áreas de piso intertravado, demarcadas em amarelo, deverão ser demolidas, para posterior construção de piso em concreto simples ou armado, conforme legenda contida na Prancha 02/13;
- 8.1.4 O piso de concreto, no passeio da rota acessível, deverá ser delimitado por meio fio pré-moldado de concreto, a fim de permitir um melhor acabamento entre o concreto e o bloco intertravado ou ainda executar o piso com delimitação por meio de madeirite, deixando-o com alinhamento uniforme em toda a sua extensão, para posteriormente, reassentar os blocos intertravados, fazendo nos mesmos os cortes necessários para garantir a concordância com o piso de concreto;
- 8.1.5 Não será permitido a finalização do piso em bloco intertravado, no encontro com o piso de concreto, conforme ilustrado na Figura 14;



Figura 14 - Tipo de finalização entre concreto e bloco intertravado <u>não</u> será permitida



- 8.1.6 Para assentamento das peças de ajuste do bloco intertravado, deverá ser utilizada serra circular na execução do corte das mesmas;
- 8.1.7 Após o assentamento dos blocos, incluindo-se os ajustes junto às contenções, deverá ser executado o rejunte e a compactação do piso;
- 8.1.8 O piso de contorno do hall de acesso, na marquise circular (Anexo I Foto 13), deverá ser demolido e executado novo piso e contrapiso formando um plano inclinado, conforme prancha 05/13;
- 8.1.9 Ao longo do percurso citado no itens 8.1.1 e 8.1.2, deverá ser executada sinalização horizontal com piso tátil pré-moldado, de alerta e direcional, dimensões de 25x25 cm, em concreto na cor amarelo ou ocre, devendo seguir a paginação, mudanças de ângulo (com número de peças indicadas e estabelecidas por norma) e diferenças de nível e inclinações indicadas no projeto, conforme paginação nas pranchas 01,02, 03/13;
- 8.1.10 A sinalização tátil deve ligar o passeio, partindo do portão de pedestres, até o acesso principal da edificação;
- 8.1.11 Atenção especial deverá ser dada às inclinações indicadas em projeto, de modo a não ultrapassar os percentuais máximos de inclinação indicados nas pranchas de implantação e plantas baixas (demolir e construir). Para tanto, os níveis de início e fim dos elementos a construir e de seu entorno deverão ser cuidadosamente conferidos, não sendo permitido a existência de degraus entre os planos;



- 8.1.12 O piso tátil pré-moldado deverá apresentar continuidade com o piso em PVC, abaixo da marquise circular, conforme estabelecido em projeto, prancha 05/13;
- 8.1.13 O piso tátil já deverá conter em sua argamassa o pigmento amarelo. Não será permitida o assentamento de piso tátil na cor natural e posterior pintura na cor especificada;
- 8.1.14 O piso em PVC a ser instalado abaixo da marquise circular deverá seguir a paginação especificada em projeto, conforme prancha 05/11;
- 8.1.15 O piso do percurso de acesso deverá receber pintura para piso, marca Sherwin Williams, linha Novacor piso premium, cor 43 concreto;
- 8.1.16 As muretas abaixo do gradil, muretas nas laterais de rampas e escadas, guias de balizamento, deverão receber textura acrílica aplicada com rolo para textura média, marca Leinertex ou equivalente, linha textucril, na cor Londres;
- 8.1.17 A maçaneta do portão metálico de pedestres deverá ser substituída, por maçaneta e fechadura, marca Arouca ou equivalente, linha Nova perfil metálico, Código: 160975-Z, acabamento cromado;
- 8.1.18 O portão de veículos (PT2) deverá ser executado utilizando-se dos dois painéis de abrir existentes (Anexo I foto 4), complementados com um painel central, o qual exigirá novas peças. Estas deverão ser soldadas aos painéis existentes, resultando em um portão de 4,00 m x 1,75 m, com abertura por sistema de correr. Após solda de todas as peças, as



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

mesmas receberão pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, sobre tratamento antiferrugem;

- 8.1.18.1 As peças a serem complementadas, citadas no item 8.1.18, deverão ter as seguintes dimensões: peças na horizontal ST de 30 x 50mm, chapa 18 e peças verticais ST de 25x25 mm, chapa 18;
- 8.1.19 Para instalação do portão acima descrito, deverão ser demolidos parte dos painéis do gradil existente, juntamente com a mureta sob o mesmo, permitindo a ampliação do vão, conforme indicado em projeto, Prancha 01/13;
- 8.1.20 Deverá ser executada estrutura complementar fundações, viga baldrame, pórtico, guias e trilho – para permitir a abertura do novo portão, seguindo detalhe na prancha 02/13;
- 8.1.21 Os postes componentes do pórtico construídos para suporte do trilho serão em perfil tubular de seção quadrada, dimensões de 100x100 mm, chapa 14, devendo ser chumbado em estacas de concreto, com diâmetro de 20 cm e 1,20m de profundidade. As estacas devem ser estruturadas com 4 barras de aço de 8mm e estribos de 5mm a cada 20 cm, conforme detalhes na prancha 02/13;
- 8.1.22 Deverá ser construída base em concreto, com dimensões de 50x50cm para instalação de motor do portão, assim como viga de base para instalação de guia inferior, roldanas e estruturação da fundação do pórtico;



- 8.1.23 A viga citada no item 8.1.22 deverá ser executada no nível do patamar a ser construído, sobre a qual correrá o novo portão, enquanto a base do motor a uma altura de 30 cm acima da referida viga;
- 8.1.24 A viga deverá ter seção de 20x30cm, com armação composta por 5 barras de 8 mm de diâmetro, com estribos de 5mm, comprimento de 1,00m, a cada 30 cm;
- 8.1.25 As peças existentes no portão e no gradil que apresentarem pontos com início de corrosão deverão ser lixadas, lavadas, receber tratamento antiferrugem e posteriormente execução da pintura na cor especificada esmalte platina, Coral ou equivalente, linha Coralit. Estas etapas deverão ser registradas, por meio de fotografia digital, e enviadas para Fiscalização;
- 8.1.26 As vagas do estacionamento interno deverão ser demarcadas conforme medidas e sinalização horizontal estabelecidas em projeto, com tinta para piso, marca Sherwin Williams ou equivalente, linha Novacor piso premium, na cor branco;
- 8.1.27 Duas das vagas do estacionamento deverão ser reservadas, uma para pessoas com deficiência e outra para idoso, apresentando o pictograma do <u>Símbolo Universal de Acesso</u> e o texto "IDOSO", respectivamente. Na primeira, deverão ser utilizadas as cores azul e branco para o pictograma e, na segunda, apenas branco. A faixa zebrada obrigatória, lateral à vaga para pessoas com deficiência, deverá ser executada também com tinta Novacor piso premium, na cor branco;



- 8.1.28 A estrutura metálica de suporte da coberta existente, em parte das vagas internas de estacionamento, deverá ser substituída a lona conforme indicado em projeto, próximo ao Bloco II, na Prancha 12/13;
- 8.1.29 A estrutura metálica existente, de suporte da tela, deverá receber nova pintura em esmalte sintético na cor Platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem aplicado com pincel ou brocha, tipo armatek da vedacit ou equivalente, nos pontos com sinais de oxidação (Anexo I foto 10);
- 8.1.30 As superfícies metálicas deverão ser previamente preparadas para recebimento da nova camada de esmalte. Para tanto, deverão ser lavadas, removendo impurezas, e lixadas, garantindo a aderência do novo material. Manchas de graxa e óleos, caso existentes, deverão ser removidas com estopa e thinner;
- 8.1.31 Deverá ser executado bicicletário ao lado do acesso de pedestres, com piso em concreto desempenado e sarrafeado, delimitado por meio fio de concreto, instalado no mesmo nível do bloco intertravado adjacente, conforme indicado em projeto – Prancha 03/13;
- 8.1.32 Para confecção do bicicletário, deverão ser instalados perfis tubulares, com seção circular, diâmetro de 1,1/2", espessura da chapa 18 (1,25mm), conforme dimensões indicadas em projeto, com pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem;
- 8.1.33 Os perfis referidos no item 8.1.312 deverão ser chumbados no concreto a uma profundidade de, no mínimo, 40 cm;



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

- 8.1.34 O piso em concreto deverá receber pintura com tinta para piso, marca Sherwin Williams ou equivalente, linha Novacor piso premium, cor 43 concreto;
- 8.1.35 Qualquer divergência identificada no local em relação à proposição do projeto deverá ser comunicada à Fiscalização para definição do procedimento e solução a serem adotados;
- 8.1.36 Assim como no Bloco 1, as instalações de captação de água de chuva do Bloco 2 serão modificadas. Os tubos existentes de saída das calhas deverão ser removidos e novos tubos deverão ser ligados às caixas da rede pluvial existente – Prancha 03/03 do projeto de captação de águas pluviais;
- 8.1.37 Os detalhes e especificações dos serviços a executar deverão ser observados no projeto de instalações de água pluvial.

8.2 Adaptações nos passeios público, muro, gradis e jardins

- 8.2.1 Parte do passeio existente, área compreendida entre os acessos de pedestres e de veículos, deverá ser demolida e reconstruída, utilizandose meio-fio pré-moldado de concreto, em concreto sarrafeado e desempenado, comum ou armado (acesso de veículos), conforme legenda e hachura contida na Prancha 02/13;
- 8.2.2 O passeio deverá ser em concreto, com espessura de 6 cm, acabamento sarrafeado e desempenado, com juntas de dilatação a cada 2,00m;



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

- 8.2.3 Na área do passeio que coincide com o acesso de veículos, o piso em concreto deverá ser armado com malha de aço-tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196 (3,11Kg/m²), diâmetro do fio 5,0mm, malha 10x10cm;
- 8.2.4 No acesso de veículos ao estacionamento externo deverá ser executado rebaixo de guia para acesso à área interna do lote;
- 8.2.5 Nas divisas(muros), lateral esquerda e lateral direita deverá ser executada pintura com tinta acrílica na cor Milão, marca Leinertex ou equivalente (Anexo I – fotos 10-B a 21);
- 8.2.6 Deverá ser confeccionada e instalada lixeira com perfis metálicos soldados entre si: cantoneiras de abas iguais 30x30mm e= 2,00mm, barras de ferro chato de 1/8"x1,1/4", perfil industrial de seção retangular 20mmx50mm e espessura de 1,2mm, perfil tubular com diâmetro de 50mm e espessura de 1,5mm (tubos de suporte preenchidos com concreto), seguindo os detalhes de projeto, prancha 3/13;
- 8.2.7 A lixeira deverá ser chumbada no piso em profundidade de 40cm e receber pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem;
- 8.2.8 Qualquer divergência identificada no local em relação à proposição do projeto deverá ser comunicada à Fiscalização para definição do procedimento e solução a serem adotados.

8.3 Drenagem de águas pluviais



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

- 8.3.1 A captação de águas pluviais deverá ser recomposta, ligando novos tubos das calhas às caixas de captação existentes;
- 8.3.2 As tubulações existentes que fazem perfurações na laje e nas platibandas, as quais deságuam livremente no solo, deverão ser demolidas, vedadas as aberturas resultantes e executado novo caminho, da rede até às caixas de água pluvial existentes, conforme projeto específico;
- 8.3.3 As alterações, adaptações, complementações, o percurso da rede dimensões, tubulações e inclinações previstas nas redes de água e esgoto deverão seguir as especificações do projeto hidrossanitário;
- 8.3.4 Todas as caixas da rede de água pluvial deverão ser limpas e desobstruídas;
- 8.3.5 Deverá ser procedida, após a adequação da rede de drenagem, a conferência do escoamento de água até a sarjeta.

8.4 Limpeza Final

- 8.4.1 Ao final da obra dever-se-á proceder à limpeza de todo o prédio, contemplando a área de implantação com a retirada de entulhos, restos de cerâmica, aço, tintas, entre outros, e área interna, paredes, painéis, portas, pisos e tetos;
- 8.4.2 Durante a limpeza deverão ser protegidos os equipamentos existentes, cuidando para que os mesmos não recebam respingos de água e de materiais de limpeza;



Secretaria de Administração e Orçamento Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Seção de Obras e Projetos

8.4.3 Quando da limpeza, dever-se-á tomar os devidos cuidados para não

danificar elementos construídos tais como paredes de gesso, painéis,

portas, alizares, portais, maçanetas, forro, espelhos, rejuntes, entre

outros;

8.4.4 As portas e janelas deverão estar limpas, isentas de respingos de tinta,

colas e restos de argamassa;

8.4.5 Pisos, bancadas, lavatórios, louças, espelhos e divisórias deverão ser

limpos com produtos específicos para a remoção de restos de materiais

de modo a não riscar a superfície do acabamento;

8.4.6 Restos de argamassas, de chapas metálicas, parafusos, entre outros

deverão ser removidos da cobertura;

8.4.7 As calhas do telhado deverão estar isentas de restos de material,

pedaços de telha, blocos cerâmicos, folhas, entre outros;

8.4.8 Todas as medidas de segurança deverão ser adotadas quando da

execução dos serviços de limpeza, atentando-se para o fornecimento de

equipamentos de proteção individual para trabalhos em altura e

manuseio de produtos químicos;

Goiânia-GO, 11 de outubro de 2024.

Thallys Cabral de Morais

Eng. Civil

CREA: 1.015.097.391 D/GO

71